

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: mskuxqb9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de lei nº 531/2017 Protocolo nº 5436/2017 Processo nº 1319/2017</p>
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>	

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO “NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A DEPRESSÃO INFANTO-JUVENIL” NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica implantado, nas Unidades de Saúde de Estado do Mato Grosso, o Núcleo de Convivência para Prevenção e Combate a depressão infanto-juvenil.

Parágrafo Único: O Núcleo de Convivência para Prevenção e Combate a Depressão infanto-juvenil promoverá palestras para pais e professores abordando temas sobre a depressão, assistência e aconselhamento às famílias, tratamento gratuito realizado por profissionais das áreas de psicologia e psiquiatria, exercícios de relaxamento para controlar a ansiedade, salas de conversa, fóruns de discussão e explicações sobre a doença.

Art. 2º- Serão abrangidos por este Programa os alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio das escolas públicas municipais, estaduais e particulares.

Parágrafo Único: Identificado qualquer sintoma na criança ou no jovem, a instituição escolar, através de sua coordenação, fará o encaminhamento ao Núcleo de Convivência e Prevenção de Combate a Depressão mais próximo.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a depressão é um transtorno mental que acomete mais de 350 milhões de pessoas em todo o mundo. Quem sofre com esse tipo de transtorno pode vir a ter

problemas em todas as áreas da vida, seja no trabalho, na escola ou no meio familiar. Apesar da grande maioria da população achar raro, os casos de depressão em crianças e adolescentes aumentam a cada dia.

Dados revelados recentemente pela OMS mostraram que esse transtorno é a principal causa de incapacidade de realização das tarefas do dia a dia entre jovens de 10 a 19 anos. Aqui no Brasil estima-se que 1 a 3% da população entre 0 e 17 anos tenha algum quadro depressivo, os números soam como alerta para a nossa sociedade. O nosso País tem o maior número de casos de depressão da América Latina.

Uma criança pode ficar tão deprimida quanto um adulto, o grande problema é que, na maioria das vezes, tal comportamento pode ser interpretado de outra forma pelos pais ou responsáveis, prejudicando o aprendizado e a vida social da criança. Por esse motivo, pais e professores devem estar sempre atentos ao comportamento e as emoções da criança e manter uma relação próxima com a criança, ouvindo suas histórias e perguntando como foi seu dia, tentando entender a situação e ajudando a resolver o problema da melhor maneira possível.

Em um passado recente, crianças e jovens com depressão não tinham um auxílio adequado, ou profissional capacitados para orientações. Hoje, o quadro é outro. Já existem profissionais prontos para identificar e diagnosticar o problema, criando programas que ajudem os pequenos a enfrentar tais dificuldades, ajudando na retomada de uma vida normal. Temos que promover e fomentar este “encontro”.

Especialistas são unânimes e ratificam que crianças e jovens com quadro depressivo necessitam de uma ajuda especial para encontrar o prazer em estar em sala de aula. Os professores são o contato diário mais próximo e devem estar atentos ao que acontece em sala de aula, ao comportamento dos seus alunos, para poder ajudar de forma adequada cada criança ou jovem, fazendo com que gostem e se interessem em estar ali.

A atuação da equipe pedagógica é de suma importância em todo esse processo. Neste diapasão já apresentamos matéria anterior nesta Casa de Leis, trata-se da indicação nº 2037/2017 (Ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Educação, Esporte e Lazer, Marco Aurélio Marrafon INDICANDO orientações específicas aos Professores das redes pública e particular de ensino/educação de Mato Grosso para identificar os sintomas da DEPRESSÃO nos alunos.).

A implantação do Núcleo de Convivência para Prevenção e Combate a Depressão infanto-juvenil nas Unidades de Saúde, motivo desta proposição, merece prosperar. Hoje nosso Estado conta com apenas uma unidade que realiza um atendimento especializado, o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPSi) Curumim, localizado em Cuiabá.

Importante cuidarmos do sensível e crescente problema que afeta nossas crianças e nossos jovens! E aqui é importante observar, mais de 10% das pessoas que têm depressão se suicidam. A atenção nos sintomas e no comportamento faz a diferença. Não é regra nem um rol taxativo, outros sintomas podem surgir e só profissionais da área poderão fechar um diagnóstico, porém segue algumas dicas:

Em qualquer idade

- Isolamento, tristeza, choro excessivo, problemas com o sono, dores de cabeça insistentes, obesidade ou falta de apetite podem ocorrer em todas as faixas etárias em casos de depressão.
- Atenção a mudanças bruscas de comportamento.
- Para se caracterizar como deprimida, o paciente tem de apresentar os sintomas por, pelo menos, duas semanas seguidas.

De 0 a 6 anos

- Não há consenso de que a depressão possa atingir também os bebês, mas alguns estudos falam em sintomas como rosto sem expressão, falta de apetite, dificuldade para adquirir peso, insônia, rejeição ao contato humano, choro insistente ou falta de choro, diminuição de movimentos e atraso no desenvolvimento da linguagem.
- Nos maiores, falta de amigos e coordenação motora atrasada.
- Geralmente, essas reações estão associadas ao abandono ou abuso.

De 7 a 13 anos

- Esta é a fase em que já conseguem se expressar. O depressivo perde o interesse por atividades que gostava de desenvolver, como esportes ou brincadeiras, se diz triste e infeliz.
- Pode desenvolver doenças associadas, como úlcera e gastrite, e reclamar de muitas dores (barriga, cabeça e enjojo).
- Choro com facilidade, baixa autoestima, irritabilidade e cansaço.
- Baixo rendimento escolar.

De 14 a 18 anos

- Alteração do humor, ansiedade, agressividade, autoestima baixa, relacionamento social distante.
- Forte sentimento de culpa, falta de apetite e dificuldade de concentração.
- Medo, insegurança, sentimento de fracasso, achar que a vida não tem sentido.
- Uso de drogas ou álcool.

Por todo o exposto, observando os artigos 24 (XII e XV) e 227 da Constituição Federal e, ainda, diante da gravidade e urgência dos rotineiros casos de suicídios e agressões a terceiros, para que o objetivo pretendido possa ser contemplado, submeto a presente matéria á qualificada apreciação dos Nobres Pares, aos quais conclamo a sua acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual